



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 10 de Setembro de 2024

Edição Nº: 3103



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO

CONSIDERANDO a instituição do Decreto Federal nº 10.540/2020 que trata sobre adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, que corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes e órgãos de um mesmo Ente federativo;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização dos softwares utilizados pela Prefeitura Municipal de Grandes Rios, com a migração de dados levantados pela empresa TRIBUTECH, a qual realizou o Georreferenciamento Urbano do Município, necessita do acesso a API do sistema tributário para realizar a atualização do Cadastro Imobiliário do Município, a fins de atender ao Decreto Federal nº10.540/2020 conforme consideração acima

CONSIDERANDO a necessidade de liberação do módulo de API Tributos;

O **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39, com sede na Avenida Brasil nº 967, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF, sob nº 396.487.539-20 e R.G. nº 3.045.318-2, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.896.194.0001-94, com sede na Rua Tupã, 1643, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada pelo Sr. Leandro Joaquim de Souza, brasileiro, divorciado, portador da cédula de Identidade, RG nº 87152324-SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 035.470.069-37, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o **III-TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023**, decorrente da necessidade de adequação dos serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO QUALITATIVA

O objeto do presente termo aditivo é a alteração qualitativa do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 10 de Setembro de 2024

Edição Nº: 3103



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

contrato administrativo nº 38/2023, para liberação do módulo de “API TRIBUTOS” diante da necessidade de atualização contínua do sistema tributário, assim, compõem a solução tecnológica:

Item	DESCRIÇÃO	UIN	QTD	VLR. UNIT	VLR.TOTAL
1	Locação do Módulo API Tributos (Prefeitura Municipal)	Mês	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
TOTAL					R\$ 4.500,00

Parágrafo Único: O presente Contrato Administrativo, resta aditivado em **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, alterando o valor do contrato para **R\$492.187,84 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Recursos Orçamentários para o exercício de 2024

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp
04.001	04	123	0400	2011	33.90.40.00.00

Recursos Orçamentários para o exercício de 2025 (LDO nº 1434/2024)

Uni. Orçam.	Função	Sub	Programa	Proj./fonte	Elemento Desp
04.001	04	123	0400	2011	33.90.40.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 10 de Setembro de 2024

Edição Nº: 3103



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **III-TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. (10/09/2024).

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal